



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 106/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016. Considerando a Portaria Normativa 006/2016, de 04/07/2016, em seu Art. 9º, parágrafo 1º, que dispõe sobre a formação da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Siape nº 2287603 - Coordenação da CIS Local; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872 – Coordenado CPPD Local; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505 e **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683 - como Membros Técnico-Administrativos; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156 - Membro Técnico-Administrativo Suplente; e **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641 – Representante Técnico-Administrativo Sindicalizada; para comporem a Comissão Consultiva Local para Avaliação de Jornada de Trabalho de 30 horas, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal para os membros, conforme Nota Técnica Conjunta nº 001/2018 PROEN–PROPI – PROEX / IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016